



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2023/DRE/JNA

A DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JUÍNA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar no 50/1998, e a Lei Complementar no 04/1990, e a Lei Complementar no 600/2017, e ao Lei Federal 11.788/2018, e o Decreto Estadual no 1.360/2012, alterado pelo Decreto no 1.786/2013, torna público, por meio deste Edital de Seleção, as normas e instruções para a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS/2023, destinado à seleção, formação de cadastro de reserva para atribuição de profissionais efetivos e estagiários para exercerem os cargos de **PROFESSOR, TÉCNICO ADMINISTRATIVO e ESTÁGIO**, nas funções respectivas de cada cargo no âmbito da Diretoria Regional de Ensino de Juína DRE/JNA

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado – PSS, destina-se ao preenchimento de vaga de Professor e Técnico Administrativo, ambos efetivos da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso – SEDUC/MT e Estágio, contrato temporário, para formação de cadastro reserva para composição da equipe de atuação na Diretoria Regional de Educação de Juína, MT.

1.2. Somente poderão participar deste PSS para concorrer à função:

1.2.1 Professores efetivos da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso – SEDUC/MT.

1.2.2 Técnicos Administrativos Educacional efetivos da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso – SEDUC/MT.

1.2.3 Candidatos a Estágio (cursando Pós -Graduação) nas áreas de Recursos Humanos, Direito, Psicologia, Educação Física e/ou Fisioterapia e Nutrição.

1.3. O Processo de Seleção será organizado pela Diretoria Regional de Educação de Juína por meio da Coordenadoria de Gestão de Pessoas- COGPE-DRE/JNA.

1.4. Constituem Anexos deste PSS:

a) Anexo I – Cronograma.

b) Anexo II – Descrição dos perfis, atribuições e critérios de avaliação na entrevista.

c) Anexo III – Quadro de vagas DRE JUÍNA.

1.5. A Diretoria Regional de Educação de Juína prestará informações e esclarecimentos ao candidato através do seguinte Endereço Eletrônico: jna.cogpe@edu.mt.gov.br

2. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. A descrição do perfil e as atribuições da função estão estabelecidas no Anexo II.



3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção ocorrerá em 2 (duas) etapas, sendo:

1ª etapa: Análise Curricular, de caráter eliminatório, em observância aos critérios dispostos no Anexo II.

2ª etapa: Entrevista online com comissão composta por Psicólogos da COGPE, Diretora da DRE e Coordenador da área responsável pela vaga. A entrevista será de caráter eliminatória e classificatória, conforme os quesitos exigidos para o desempenho da função.

I. Somente participarão da 2ª etapa, os classificados dentro do número de vagas existentes ou eventual abertura, para preenchimento imediato.

II. A entrevista terá duração máxima de 20 (vinte) minutos e ocorrerá no período das 08h30min às 11h00min e das 14h30min às 17h00min, conforme lista de agendamento prévio que será divulgado nos e-mails dos candidatos selecionados na 1ª etapa e nos canais de comunicação da DRE de Juína – MT, sendo instagram @dre.juina.

III. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que não comparecer na etapa de entrevista.

4. DA ENTREVISTA

4.1. Serão convocados para a 2ª etapa - Entrevista, os candidatos aprovados na 1ª etapa.

4.2. A data e horário da 2ª etapa – Entrevista serão ENVIADOS nos e-mails dos candidatos selecionados na 1ª etapa e DIVULGADOS nos canais de comunicação da DRE de Juína-MT (instagram @dre.juina), sendo o acompanhamento de total e exclusiva responsabilidade do candidato.

4.3. A entrevista será realizada por meio de videoconferência via Google Meet, devendo ser apresentado documento oficial com foto para identificação pessoal e sendo de responsabilidade exclusiva do candidato toda a infraestrutura necessária, tal como computador com câmera, microfone e internet.

4.4. O candidato deverá acessar o link de entrevista somente no horário previamente agendado para ele. As informações serão encaminhadas aos candidatos classificados para entrevista no e-mail informado na inscrição e canais de comunicação da DRE de Juína MT.

4.5. Será concedida uma tolerância de 5 (cinco) minutos, após o horário marcado para o início da entrevista, para que o candidato acesse a sala de reunião do aplicativo. Passado este prazo o candidato será eliminado.

4.6. Caso a entrevista não possa ser realizada por motivo de interrupção da participação do candidato, devido a falhas no equipamento utilizado por este, será excluído do Processo Seletivo Simplificado regido pelo presente Edital.

4.7. A entrevista será conduzida pela comissão estabelecida do item 5.



4.8. Serão avaliados durante a entrevista os critérios de Liderança, Gestão de Conflitos, Comunicação Assertiva, Dimensão Técnica e Organização.

4.9. Será **eliminado** na 2ª etapa - Entrevista, o candidato que:

- a) deixar de comparecer à entrevista na data e horário informados.
- b) não apresentar, no ato da entrevista, original da carteira de identidade ou de outro documento de identificação oficial que contenha foto.
- c) abandonar a entrevista antes de seu término, por qualquer período, tempo ou motivo.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1. A Comissão de Seleção será composta por: Diretora da DRE, Coordenador da área responsável pela vaga e Psicólogo Habilitado da DRE/COGPE.

5.2. A Comissão de Seleção será responsável pela:

- a) Análise Curricular.
- b) Análise da documentação apresentada pelo candidato.
- c) Etapa de entrevista online.
- d) Divulgação dos Resultados.

5.3. Cada etapa do processo será lavrada em Ata Circunstanciada, que será assinada pelos membros da respectiva Comissão.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação às normas e condições estabelecidas neste PSS, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. Podem participar para a vaga de Professor e Técnico Administrativo:

6.2.1 Professores efetivos da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso – SEDUC/MT.

6.2.2 Técnico Administrativo Educacional efetivo da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso – SEDUC/MT.

6.2.3 É indispensável que a inscrição seja feita no Banco de Talentos: <http://cos.seduc.mt.gov.br/talentos> de caráter classificatória e eliminatória, em observância aos critérios, para que a Comissão de Seleção possa fazer a conferência da 1ª Etapa do Processo Seletivo. Sendo de total e exclusiva responsabilidade do candidato a inscrição e/ou atualização dos dados no Banco de Talentos.



6.2.4 A Diretoria Regional de Educação de Juína, solicitará à SEDUC/MT a confirmação da inscrição do candidato no Banco de Talentos conforme item 6.2.3. A DRE de Juína encaminhará o Termo de Aceite para a função descrita nesse edital, por meio do e-mail cadastrado pelo candidato, sendo de caráter classificatório e eliminatório a devolução do Termo de Aceite pelo candidato, em observância aos critérios, para que a Comissão de Seleção possa fazer a conferência para 2ª Etapa do Processo Seletivo.

6.3. Podem participar para a vaga de Estágio:

6.3.1 Candidatos a Estágio (cursando Pós-Graduação) nas áreas de Recursos Humanos, Direito, Psicologia, Educação Física e Nutrição.

6.3.2 É indispensável que a inscrição seja feita pelo link do Google Forms; <https://forms.gle/vyabc5Py6qy5GzB7>, anexando o curriculum no formato PDF, de caráter classificatória e eliminatória, em observância aos critérios, para que a Comissão de Seleção possa fazer a conferência da 1ª Etapa do Processo Seletivo, sendo de total e exclusiva responsabilidade do candidato a inscrição pelo link.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Professor e Técnico Administrativo:

7.1.1 A Classificação final ocorrerá em ordem crescente dos candidatos que demonstrarem interesse pelo Termo de Aceite e tenha maior evidência de critérios exigidos observados na entrevista.

7.2. Estágio:

7.2.1 A classificação final ocorrerá em ordem crescente, por ordem de data/hora de recebimento de inscrição juntamente com o curriculum e maior evidência de critérios exigidos observados.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A designação será suspensa, sem direito a indenização, nas hipóteses de:

- a) Iniciativa do candidato;
- b) Iniciativa da Administração Pública.

8.2. A suspensão por iniciativa da Administração Pública poderá ocorrer quando: constatado que o profissional não atende as expectativas quanto ao desenvolvimento das ações inerente a função e, por razões de conveniência e oportunidade, quando a designação não mais atender às necessidades da DRE de Juína e SEDUC/MT.

8.3. Em caso de suspensão da designação, o acréscimo ao subsídio será suspenso.

8.4. Os casos não especificados nesse PSS serão resolvidos pela Comissão de Seleção da DRE de Juína em conjunto com a SEDUC.

8.5. Fica reservado à SEDUC/MT o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente PSS.

JUÍNA /MT, 26 de maio de 2023

ANEXO I

CRONOGRAMA		
ETAPAS	PERÍODO	LOCAL
Período de Inscrição	30/05/ a 05/06/2023	Professor e Técnico: Banco de Talentos Estagiários: através do formulário https://forms.gle/vyabci5Py6qy5GzB7
Divulgação do Resultado 1ª Etapa e Link de Entrevista com Psicóloga (o)	06/06/2023	E-mails dos candidatos e Instagram @dre.juína
Realização de Entrevista com Psicóloga (o) 2ª Etapa (Por Google Meet via link)	07/06/2023	DRE
Divulgação do Resultado Final	12/06/2023	E-mails dos candidatos e Instagram @dre.juina
Início das atividades na DRE	13/06/2023	DRE

ANEXO II

CARGO PERFIL	ATRIBUIÇÕES
<p>Professores: Conhecimento médio/avançado dos sistemas SIGADOC e SIGEDUCA; editores de textos.</p> <p>Conhecimento médio/avançado dos sistemas de nuvens (Google Drive, OneDrive).</p> <p>Conhecimento Básico em Tecnologias Educacionais (professor formador em tecnologia).</p>	DE ACORDO COM A COORDENADORIA DE LOTAÇÃO
<p>Assistente Social: Atender os processos da área de Assistência Social voltados aos servidores e/ou alunos;</p>	
<p>Técnico Administrativo Educacional: Conhecimento em Excel, BI, análise de dados e Sistema SIGEDUCA.</p>	
<p>Estagiário de Pós-Graduação Psicologia: Conhecimento em Excel, BI, análise de dados.</p>	
<p>Estagiário de Pós-Graduação – Nutrição: Conhecimento em Excel, BI, análise de dados</p>	
<p>Estagiário de Pós-Graduação – Direito: Conhecimento em Excel, BI, análise de dados.</p>	

Estágio de Pós-Graduação – Ed. Física: Conhecimento em Excel, BI, análise de dados.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NA ENTREVISTA

Conhecimento Técnico

Habilidades

Competências individuais

Estratégias organizacional

ANEXO III

SERVIDORES		
Qtd	Cargo	Lotação
1	Professor/Técnico Administrativo	Coordenadoria de Formação Continuada
1	Professor	Coordenadoria de Gestão de Pedagógica
1	Técnico Administrativo	Núcleo Regional de Educação de Juara
1	Técnico Administrativo	Núcleo Regional de Educação de Brasnorte
1	Assistente Social	Coordenadoria de Gestão Pedagógica
1	Apoio Administrativo	Coordenadoria de infraestrutura Patrimônio e Tecnologia

ESTAGIÁRIOS

Qtd	Área	Tipo	Lotação
2	Direito	Pós-Graduação	Adjunta
1	Psicologia	Pós-Graduação	Coord. Gestão de Pessoas
1	Educação Física	Pós-Graduação	Coord. Gestão de Pessoas
1	Nutrição	Pós-Graduação	Coord. de Gestão Escolar e Rede